



Aneel divulga o Reajuste Tarifário Anual da Energisa Mato Grosso do Sul

A pedido da Energisa acordado com ANEEL, o valor só será aplicado aos consumidores a partir de julho.

Compra de energia teve impacto no reajuste em função, principalmente, da energia de Itaipu, valorada pelo dólar; reajuste da parcela que cabe à distribuidora é de apenas 2,49%

Campo Grande, 07 de abril de 2020 – A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu adiar para 1º de julho de 2020, o início da aplicação do reajuste tarifário. A decisão atende um pedido da Energisa, concessionária de distribuição de energia em 74 municípios no estado, e reflete a preocupação da empresa e do Governo Federal com os impactos da pandemia de Covid-19 para todos os brasileiros. A nova tarifa terá o efeito médio será de 6,90%. Os valores que deixarem de ser arrecadados nesse período serão cobrados de forma parcelada a partir de 2021.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou o índice de reajuste tarifário da Energisa Mato Grosso do Sul. O reajuste tarifário é um processo regulado pela Aneel, previsto no contrato de concessão da empresa. Estes contratos apresentam regras bem definidas a respeito das contas de luz, bem como a metodologia de cálculo dos reajustes. Pela norma, o valor da tarifa poderá ser reajustado anualmente – o chamado Reajuste Tarifário Anual – e a cada cinco anos, no processo de Revisão Tarifária Periódica.

O **efeito médio a ser percebido pelo consumidor será positivo de 6,90%**, ou seja, uma elevação tarifária já a partir julho de 2020. O quadro abaixo apresenta o efeito médio que será percebido pelos clientes.

Efeito Médio para o Consumidor	
Baixa Tensão (ex.: Residências)	6,89%
Alta e Média Tensão (ex.: Indústrias)	6,93%
Efeito Médio Total	6,90%

Na tabela a seguir, pode-se observar o Efeito Médio Total de 6,90% aberto por componente tarifário:

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Avenida Gury Marques, 8000

Campo Grande –MS - CEP 70072-900

Tel: (67) 3398 4000

Componente Tarifário	% contribuição na IRT
Encargos Setoriais	-0,47%
Transporte	0,83%
Compra de Energia	4,05%
Distribuição	2,49%
(=) Efeito médio para o consumidor	6,90%

A Compra de Energia é responsável por +4,05% do efeito médio, cujo principal ofensor é a energia de Itaipu, valorada a dólar.

A parcela da distribuidora contribui com +2,49% no reajuste, devido a inflação acumulada nos últimos 12 meses, e ao compartilhamento dos ganhos de eficiência da Energisa Mato Grosso do Sul com os consumidores.

Em resumo, o efeito médio total a ser observado pelos consumidores da Energisa Mato Grosso do Sul é majoritariamente formado por componentes da Parcela A, ou seja, componentes que não estão sob gestão da distribuidora.

Composição da tarifa de energia

A tarifa de energia elétrica é composta por custos da distribuição, que formam a Parcela B da tarifa, e os custos de transmissão e geração de energia, além de encargos e impostos, chamados de Parcela A. O preço final da tarifa é dividido, portanto, em duas parcelas:

- **Parcela A** – trata-se de custos cujos montantes e preços escapam à vontade ou gestão da distribuidora, que atua apenas como arrecadadora;
- **Parcela B** – custos diretamente gerenciáveis, administrados pela própria distribuidora, como operação e manutenção e remuneração dos investimentos.

Veja na conta de luz abaixo a composição da tarifa e a distribuição de valores entre parcelas A e B:

energisa

RESERVADO AO FISCO

Conta referente a **UC (unidade consumidora)**

Canal de contato

Apresentação

Data prevista da próxima leitura

CPF/ CNPJ

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	

Faturas em atraso

Consumo em kWh
Adic. à Vermethe

IMPOSTOS / ENCARGOS
PIS
COFINS
CONTRIB ILUM PUBLICA
JUROS DE MORA
MULTA
ICMS

Histórico de Consumo (kWh)

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
XX/XX/XX R\$

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Atualizado	Limite de Tensão (V)

Composição do valor total da sua conta

ATENÇÃO

energisa

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
Roteiro: XX/XX/XX R\$
Métrico:

Demonstrativo	kWh	Tarifa	Valor (R\$)
Consumo em kWh			
IMPOSTOS / ENCARGOS			
PIS			
COFINS			
CONTRIB ILUM PUBLICA			
JUROS DE MORA			
MULTA			
ICMS			
Total a pagar			

Composição do valor total da

Discriminação	valor (R\$)	%
Serv. Distribuição		
Compra de Energia		
Serv. Transmissão		
Encargos Setoriais		
Impostos diretos e encargos		
Outros Serviços		
Total		



Composição do valor total da fatura

Discriminação	valor (R\$)	%
Serv. Distribuição		
Compra de Energia		
Serv. Transmissão		
Encargos Setoriais		
Impostos diretos e encargos		
Outros Serviços		
Total		

Parcela A

Discriminação	valor (R\$)
Compra de Energia	31,48
Serv. Transmissão	6,16
Encargos Setoriais	10,75
Outros Serviços	0,00
Total	48,39

Parcela B

Discriminação	valor (R\$)
Serv. Distribuição	27,11
Total	27,11

Discriminação	valor (R\$)
Tributos	24,50

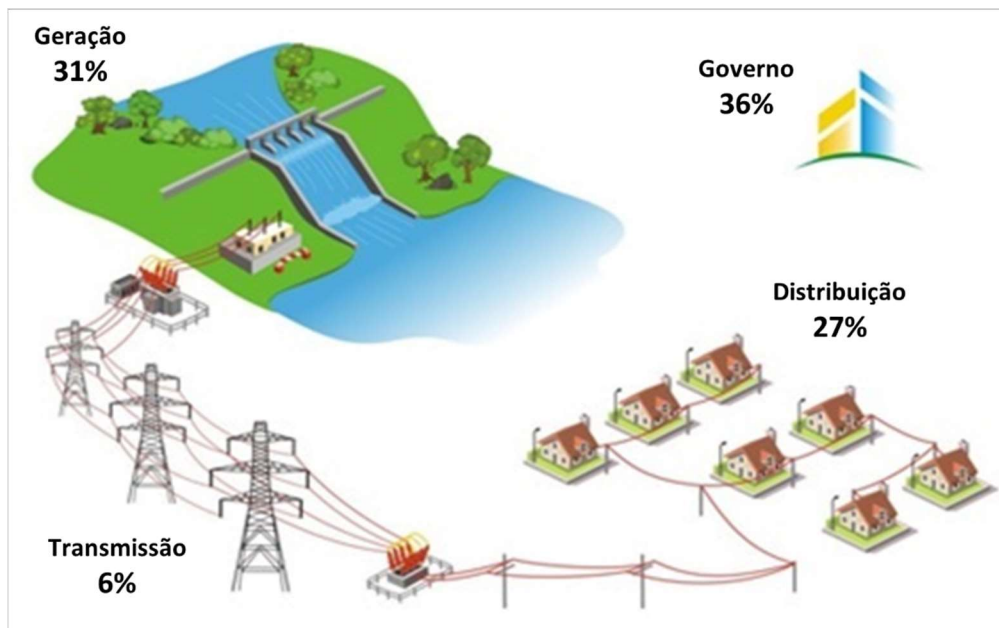
Nos processos de Reajustes Tarifários Anuais, a Aneel promove um reajuste na tarifa vigente a fim de corrigir seu valor pelo índice de inflação acumulado no último ano. Além disso, nesse processo a Aneel aplica um fator de ajuste que visa compartilhar com seus consumidores o ganho de eficiência obtido pela empresa e, com isso, diminuir o impacto do índice de reajuste anual.

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Avenida Gury Marques, 8000
 Campo Grande –MS - CEP 70072-900
 Tel: (67) 3398 4000

Encargos e impostos na tarifa

A ilustração abaixo mostra a divisão da fatura de energia elétrica em cada um dos itens que compõem a cadeia do setor elétrico brasileiro, considerando a receita da concessionária acrescida dos impostos e tributos (ICMS, PIS/COFINS). A tarifa final do consumidor da Energisa Mato Grosso do Sul contém **36%** de encargos e impostos.



A parte que cabe à distribuidora de energia representa **apenas 27%** da composição da tarifa. É por meio dessa parcela que a Energisa Mato Grosso do Sul distribui energia a todos os clientes, paga funcionários, fornecedores e prestadores de serviço, mantém e amplia a rede e os sistemas elétricos, além de investir na modernização e melhoria crescente da qualidade dos serviços prestados.